



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

"A MINA DO VALE"
ESTADO DE SÃO PAULO

- LEI MUNICIPAL No. 540, DE 02 DE JULHO DE 1.996 -

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA
ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI
ORÇAMENTARIA ANUAL DE 1.997, E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Jacupiranga, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

CAPITULO I

Das Diretrizes Gerais

ARTIGO 10. - Em conformidade com o artigo 165, parágrafo 2o., da Constituição Federal, esta Lei fixa as diretrizes orçamentárias para o exercício de 1.997.

ARTIGO 2o. - A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 1.997 abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como a execução orçamentária obedecerá as diretrizes aqui estabelecidas.

ARTIGO 3o. - O projeto de Lei Orçamentária anual será elaborado em observância às diretrizes fixadas nesta Lei, ao artigo 165, parágrafos 5o., 6o., 7o. e 8o. da Constituição Federal e à lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964.

PARAGRAFO UNICO - A Lei Orçamentária anual compreenderá:

- I - O orçamento fiscal;
- II - O orçamento da seguridade social.

ARTIGO 4o. - A proposta orçamentária para 1.997 conterá as metas e prioridades da Administração Municipal, estabelecidas no Anexo I que integra esta Lei.

ARTIGO 5o. - O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária para 1.997, observadas as determinações contidas nesta Lei, até o último dia útil do mês de julho de 1.996.

ARTIGO 6o. - As receitas e as despesas serão estimadas tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos 12 meses, e a tendência e o comportamento da arrecadação mês a mês.



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

"A MINA DO VALE"
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02

PARAGRAFO 1o. - Na estimativa de receita, considerar-se-ão, também, o resultado financeiro das alterações na legislação tributária local, o incremento ou a diminuição na receita transferida de outros níveis de governo e outras interferências positivas ou negativas na arrecadação do Município para o ano seguinte.

PARAGRAFO 2o. - Os valores da despesa serão fixados com base nas demandas financeiras dos programas de governo do Município, devidamente norteados por esta lei.

PARAGRAFO 3o. - As unidades Orçamentárias do Município elaborarão suas propostas conforme as metas e as prioridades estabelecidas neste diploma legal, encaminhando-as aos órgãos Orçamentários respectivos para a devida compatibilização.

PARAGRAFO 4o. - O setor central de planejamento do Município consolidará as propostas dos Órgãos Orçamentários, de acordo com a estimativa de Receita, mencionada no Artigo 6o.

DO ORÇAMENTO FISCAL

ARTIGO 7o. - As despesas de pessoal ativo e inativo da Administração direta e indireta não poderão exceder os limites previstos no artigo 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

ARTIGO 8o. - As despesas com pessoal e encargos não poderá ter acréscimo real em relação aos créditos correspondentes e os aumentos para o próximo exercício, ficarão condicionados à existência de recursos, expressa autorização Legislativa para tal, e as disposições contidas na Constituição Federal.

ARTIGO 9o. - Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente, os projetos e atividades constantes do Anexo I, que fazem parte integrante desta Lei, podendo, na medida das necessidades, serem elencados programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas de governo.



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

"A MINA DO VALE"
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANOS DE METAS E PRIORIDADES PARA 1.997.
ANEXO I

Fls. 03

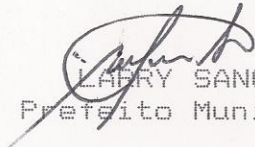
ARTIGO 10 - O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do Artigo No. 212 da Constituição Federal.

ARTIGO 11 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

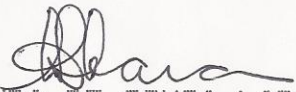
ARTIGO 12 - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 02 de julho de 1.996.


LARRY SANCHES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 02 de julho de 1.996.


LAURA DE SOUZA LARA
Enc. do Setor Administrativo


Larry Sanches
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

"A MINA DO VALE"
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANOS DE METAS E PRIORIDADES PARA 1.997. ANEXO I

PLANOS DE METAS E PRIORIDADE PARA 1.997
ANEXO I

PROGRAMAS	OBJETIVOS
-----------	-----------

<p>Manutenção da Câmara Municipal</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aquisição de um veículo - Aquisição de equipamentos - Implantação do sistema computadorizado. 	<p>- Melhoria das condições funcionamento e racionalização dos serviços administrativos da Secretaria da Câmara Municipal.</p>
---	--

[Handwritten Signature]
 Larry Sanchez
 Prefeito Municipal

RS 26



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

"A MINA DO VALE"
ESTADO DE SÃO PAULO

Fig. 03
PLANOS DE METAS E PRIORIDADES PARA 1.997
ANEXO I

Fls. 02

PLANOS DE METAS E PRIORIDADE PARA 1.997 ANEXO I

PROGRAMAS

OBJETIVOS

Manutenção do gabinete do Prefeito e Dependências.

- Ativar a Cobrança Judicial da Dívida Ativa.
- Consolidar e atualizar a Legislação do Município.
- Funcionamento e atendimento no próprio Gabinete e Dependência e anexo, na Junta do Serviço Militar e Incra.
- Ampliar as atividades do Fundo Social de Solidariedade. Incentivar e facilitar as atividades das Entidades Sociais, prestar mais assistência às crianças, ao jovem e aos idosos.

- Manutenção do Departamento de Administração e finanças.

- Melhorar as condições de funcionamento e atendimento do Fundo Social de Solidariedade, Assessoria Jurídica, com assistência gratuita às pessoas carentes.

- Desenvolver as atividades de expediente e protocolo através de registros de atos, contratos, escrituras e outros documentos, bem com da preparação, registros e publicação de

Larry Sanches
Larry Sanches
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

"A MINA DO VALE"
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 03

PLANOS DE METAS E PRIORIDADES PARA 1.997 ANEXO I

PROGRAMAS	OBJETIVOS
- Organizar Concurso Público	atos do Prefeito e da recepção. Distribuição e controle do andamento e arquivo dos papéis e documentos.
- Plano de Carreira para os servidores	incumbir-se dos controles funcionais do regime jurídico e demais atividades relativas a pessoal, bem como das atividades da Administração de Material e Patrimônio, compra, estocagem, distribuição e controle de todo material utilizado do tombamento, registro, inventário, administração, proteção e conservação dos bens Móveis e semoventes; das atividades de portaria, zeladoria e copa; promover e acompanhar o registro e controle contábil administração orçamentária, financeira, patrimonial e industrial, lançar arrecadar e fiscalizar os tributos e demais rendas das unidades administrativas encarregadas de dinheiro e outros valores.
- Informação de todos os serviços do Departamento de Planejamento e Finanças.	- Planejamento, execução e escalonamento dos débitos com ações judiciais pendentes.
- Setor Jurídico.	

Larry Sanches
Larry Sanches
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

"A MINA DO VALE"
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 04

PLANOS DE METAS E PRIORIDADES PARA 1.997.

ANEXO I

PROGRAMAS	OBJETIVOS
- Sistema Jurídico	- Estudar a possibilidade de transformação do regime jurídico único atual dos servidores públicos municipais de C.L.T. para o regime jurídico estatutário com os serviços previdenciários correspondentes.
- Organizar Concurso Público	- Promover seleção de pessoal, conforme determina a lei vigente.
- Planos de Carreira para os servidores.	- Melhorar salarial em todos os níveis, preparando o Município para os próximos exercícios.
- Informatização de todos os serviços do Departamento de Planejamento e Finanças.	- Agilizar as informações assegurando maior grau de confiança nos dados obtidos.
- Recadastramento de Imóveis	- Melhorar das condições de funcionamento e integração dos diversos setores, aperfeiçoando os sistemas de planejamento das ações governamentais de arrecadação e fiscalização amenizando o problema das áreas ociosas e promovendo um aumento na arrecadação municipal, suficiente para atendimento das necessidades mínimas da comunidade, objetivando melhoria na receita geral do Município.

Larry Sanckes
Larry Sanckes
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

"A MINA DO VALE"
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA 1.997
ANEXO I

PROGRAMAS	OBJETIVO
<p>Manutenção do Departamento de Esporte Turismo Cultura e Lazer.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Melhoria da qualidade e expansão de ensino. - Aquisição de equipamentos para... - Melhoria na qualidade da Merenda Escolar. - Construção, instalação, ampliação e reformas de escolas. - Construção e instalação de creches. - Construção de parques infantis. - Aquisição de ônibus para transporte de alunos de 1o. grau da Zona Rural para a Zona Urbana. <p>Manutenção do Ensino Médio</p> <ul style="list-style-type: none"> - Construção e implantação das atividades de Educação Profissionalizante. - Aquisição de ônibus para transporte de alunos do 2o. grau da Zona Rural para a Zona Urbana. - Implantação de Plano de Alfabetização na Zona Rural e Zona Urbana 	<ul style="list-style-type: none"> - A Administração tem por objetivo oferecer condições satisfatórias de ensino a 100% das crianças em idade escolar, propiciando-lhes assistência alimentar, médica, odontológica e esportiva, visando o seu desenvolvimento. - Transportar para a Zona Urbana crianças em idade escolar, residentes em regiões sem escolas, da quinta a oitava série. - Criar condições de trabalho a população menos favorecida, através de formação de mão de obra especializada. - Oferecer aos jovens da Zona Rural condições de concluir o Ensino Médio - Implantar o Supletivo de 1o. e 2o. grau para a população que não teve oportunidade de frequentar o ensino regular.

[Handwritten Signature]
 Harry Sanches
 Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

"A MINA DO VALE"
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA 1.997.
ANEXO I

PROGRAMAS	OBJETIVOS
- Construção de Centro Cívico.	- Dotar o Município de local apropriado para desenvolver encontros Cívicos da Comunidade.
- Construção do Estádio Municipal, Centro Poliesportivo e campos de futebol em bairros rurais.	- Dotar o Município de um projeto esportivo para atender as necessidades do desenvolvimento físico e social da juventude, em conjunto com as entidades sociais.
- Aquisição de equipamentos para retransmissão de imagens de televisão.	- Melhoria na recepção e transmissão de canais de televisão de modo a atender mais e melhor a cidade e os bairros municipais.
Manutenção do Departamento Social.	- Promover a melhoria de atendimento médico-hospitalar, odontológico, radiológico, fisioterapia, oferecendo assistência médica ou social de emergência à população carente dos bairros encaminhando aqueles que necessitam de atendimento mais especializado.
- Transformação dos serviços de saúde municipalizado, em Fundação Municipal de Saúde no que couber de direito.	
- Aquisição de ambulâncias.	
- Aquisição de equipamento odontológicos e de fisioterapia.	
- Construção e ampliação de Unidade de Saúde.	

Larry Sanches
Larry Sanches
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

"A MINA DO VALE"
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 07

PLANOS DE METAS E PRIORIDADES PARA 1.997. ANEXO I

PROGRAMAS

OBJETIVOS

- Erradicação das doenças transmissíveis.
- Construção e instalação de albergue noturno, pró-menor e pró-idoso.
- Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Municipais.
- Regulamentação de loteamentos.

- Promover junto a população do Município Campanhas de Saúde Públicas, levantando os problemas, identificando as causas e sugerindo soluções.
- Realizar estudos sobre a problemática da Comunidade, afim de desenvolver planos e mas para pessoas abandonadas pelos seus familiares.
- Proporcionar à população melhor qualidade de vida através de fiscalização das posturas municipais, observando as normas referentes a estética urbana e o loteamento, arruamento, desmembramento e fusão de lotes, fiscalizar serviços de trânsito, projetar, calcular, orçar, promover a construção e conservação de obras públicas municipais, por administração direta ou fiscalizar sua execução quando forem empreitadas, autorizar a construção de obras particulares, abrir, pavimentar e conservar vias e logradouros públicos; confeccionar artefatos de cimento pré-moldados e outras obras de conservação e preservação do meio ambiente.

[Signature]
LARRY SANCHES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

"A MINA DO VALE"
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. 08
PLANOS DE METAS E PRIORIDADES PARA 1.997.
ANEXO I

PROGRAMAS	OBJETIVOS
PROGRAMAS	<ul style="list-style-type: none"> troso materiais; construir e conservar estradas e caminhos municipais, inclusive Obras de Arte. Promover a execução de serviços de limpeza pública coleta de lixo domiciliar e sua destinação final; manutenção e conservação de praças parques, jardins e demais logradouros públicos, bem como arborização da Cidade; administrar os cemitérios públicos, matadouros municipais, terminais rodoviários e outros. Promover e fiscalizar o funcionamento de mercados, feiras em geral e os serviços de iluminação pública.
<ul style="list-style-type: none"> - Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Rural. - Instalação de Centros de Abastecimento e Mercado Municipal. - Incentivo a produção de hortifrutiverias, piscicultura e apicultura. - Manutenção de instalações para coleta de lixo. - Criar sistema de coleta de lixo programado e regular, para evitar a poluição e facilitar a produção. 	<ul style="list-style-type: none"> - Melhorar as condições das vias urbanas em locais densamente povoados. - Iluminar ruas e dotar as residências de energia elétrica, ampliar o abastecimento de água e os meios de comunicação do homem no campo. - Criar o Distrito Industrial contendo infraestrutura básica, incentivando as pequenas e médias empresas desde que satisfaça a comunidade e preserve o meio ambiente.
<ul style="list-style-type: none"> - Pavimentação, execução de guias, galerias, sarjetas e passeios de vias públicas. - Extensão de Rede de Energia Elétrica, água e esgoto e telefonia rural. - Desapropriação de interesse social, implantação do Distrito Industrial. - Construção e manutenção de Cemitérios e outros serviços funerários. 	

Ferry
Ferry Sanchez
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

"A MINA DO VALE"
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA 1.997.

Fls. 09
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA 1.997.
ANEXO I

PROGRAMAS	OBJETIVOS
<ul style="list-style-type: none"> - Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Rural. - Instalação de Centros de Abastecimento e Mercado Municipal. - Incremento a produção de hortifrutigranjeira, piscicultura e apicultura. 	<ul style="list-style-type: none"> - Organizar o sistema de Abastecimento alimentar no Município, possibilitando ao produtor condições de comercializar os produtos hortifrutigranjeiros e agropecuários baixando o custo da alimentação através do aumento da produção de frutas, de animais de pequeno porte, dando melhor assistência à agricultura, pecuária e outras atividades rurais.
<ul style="list-style-type: none"> - Aquisição de caminhões para coleta de lixo. - Criar sistema de coleta de lixo programa e seletiva, permitindo a reciclagem dos produtos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Ampliar a coleta domiciliar de lixo, eliminando os depósitos causadores de poluição ambiental para que não transformem em focos de transmissão de doença.
<ul style="list-style-type: none"> - Criação do Distrito Municipal 	<ul style="list-style-type: none"> - Dar condições de desenvolvimento aos bairros que se enquadrem nas normas estabelecidas em lei.
<ul style="list-style-type: none"> - Ampliação e melhoria do Terminal Rodoviário Municipal. 	<ul style="list-style-type: none"> - Oferecer condições satisfatórias ao embarque e desembarque de passageiros.
<ul style="list-style-type: none"> - Construção de abrigos públicos aos usuários dos transportes coletivos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Ampliar e melhorar a capacidade de transportes coletivos no Município.
<ul style="list-style-type: none"> - Construção e instalação de Cemitérios e outros serviços funerários. 	<ul style="list-style-type: none"> - Faz-se necessária a construção de cemitérios municipais, considerando que os atuais não dispõem de espaço suficiente.

[Signature]
Larry Sanches
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

"A MINA DO VALE"
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 10
PLANOS DE METAS E PRIORIDADES PARA 1.997.
ANEXO I

PROGRAMAS	OBJETIVOS
- Programa Habitacional	- Diminuir o déficit habitacional com construção de casas a população de baixa renda.
- Construção de estradas, pontes e outras obras rodoviárias.	- Melhorar as condições de tráfego nas estradas vicinais que ligam a sede aos bairros; complementar e recuperar a frota de máquinas e caminhões em conformidade com as necessidades do Município.

[Handwritten Signature]
Larry Sanchez
Prefeito Municipal